

**PORTARIA Nº7.894, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JACKSON ANDRADE DE MATOS**, matrícula nº860, Professor, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração